



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 102/2010

Boa Vista-RR, 4 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

• **Antonio Hernandes Costa Souza**

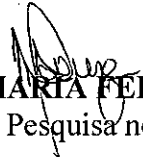
Da Classe “D”, Nível “I”, Padrão “2” para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 18.02.2010 - Processo nº 232229.000034/2010-05.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 4 de março de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria